



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1785/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N° 23206.001602.2019-91,

### RESOLVE

Cancelar, a partir de 24/07/2019, o afastamento concedido através da Portaria N° 1079/2017 e prorrogado pela Portaria N° 857/2019 ao servidor JOSE CLAIR MENEZES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/06/2019 12:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26604

**Código de Autenticação:** 07d0c3877a

